## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PORTARIA Nº 157/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar o servidor *CARLOS ALBERTO BRITO FERREIRA*, *CPF Nº XXX.009.654-XX*, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão -- SIC da Prefeitura Municipal de Ipueira;
- Art. 2° Designar a servidora *MARIA DE GUADALUPE GONÇALVES DE BRITO, CPF N° XXX.803.244-XX* como substituta;
- **Art. 3º** Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:
- I Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade:
- II Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos:
- IV Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los
- Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira/RN, 30 de abril de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS Prefeito Municipal de Ipueira – RN

> Publicado por: Matheus Ferreira de Medeiros Código Identificador:288D2F22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2025. Edição 3528 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/